

CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA

Estado do Paraná

www.camararamilandia.pr.gov.br

e-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

Fone: |45| 3258 1195

RESOLUÇÃO Nº. 01/2023

SÚMULA: DELEGA À MESA DIRETIVA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A COMPETÊNCIA PARA CONDUZIR OS ATOS RELACIONADOS AO CONCURSO PÚBLICO 001/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA**, Estado do Paraná, expressão legítima da Democracia representativa, Aprovou, e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

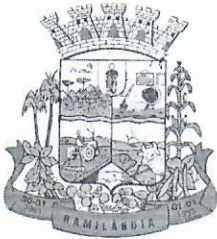
CONSIDERANDO o Inquérito Civil instaurado pelo Ministério Público, 2ª Promotoria da Comarca de Matelândia, sob o nº MPPR-0089.22.000337-3 cujo objetivo foi o de apurar a eventual nulidade do Concurso Público 001/2022 da Câmara Municipal de Ramilândia.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 2º da Portaria 26/2022 deste Poder Legislativo, em que, ante a provável inscrição de servidores da Câmara Municipal em Concurso Público a ser realizado por esta, o presidente da Câmara se declara suspeito para coordenar o certame, assim não atuará nos autos.

Art. 1º - Fica Delegado aos membros da Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Ramilândia, com exceção do Presidente Sr. Antonio Donizetti dos Reis, as atribuições para conduzir os atos relacionados à realização do Concurso Público Nº 001/2023.

Art. 2º - Fica Delegado à Vice-Presidente da Mesa Diretiva, Camila Fernandes Brites, Cpf: 061.074.049-02, todos os poderes para assinar a emissão de empenhos, liquidação e pagamentos de despesas relacionadas à execução deste Concurso Público, bem como assinar e representar junto ao Banco do Brasil, Agência 2287-X / Matelândia/PR, Conta Corrente 11269-0, em conjunto com o Primeiro Secretário: Marcos Antonio Seefeldt, Cpf: 020.444.509-41, os atos que forem necessários para a realização de pagamentos e/ou transferências bancárias ao órgão/entidade ou empresa que for responsável pela realização do referido Concurso Público.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA

Estado do Paraná

www.camararamilandia.pr.gov.br

e-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

Fone: |45| 3258 1195

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA,
Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de Fevereiro de 2023.

Antonio Donizetti dos Reis
Presidente